



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO  
BRANCO  
ESTADO DE MINAS GEAIS



MAPA DE RISCO PARA A FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO			
<b>ETAPA</b>	<b>FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA</b>		
<b>RISCO</b>	Subdimensionar as quantidades de materiais ou serviços necessários à execução do projeto.		
<b>DANO</b>	Contratação e execução deficiente do objeto, possibilidade de aditivos e supressão		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA</b>	Médio	<b>IMPACTO</b>	Alto
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	Já foi feito vistoria no local antes da montagem da planilha orçamentária e projeto, porém por se tratar de obra de reforma, possivelmente itens não previstos acontecerão, portanto, a ação preventiva já foi realizada.		
<b>AÇÃO DE CONTIGENCIA</b>	Havendo erro, providenciar complementação das informações (aditivo e supressão de contrato).		
<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo</b>		
<b>ETAPA</b>	<b>CRIAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO</b>		
<b>RISCO</b>	Descumprimento de formalidade legal		
<b>DANO</b>	Ausência de ato designatório da equipe de Planejamento de Contratação		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Baixa	<b>IMPACTO:</b>	Baixo
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	Adotar lista de verificação dos procedimentos a serem tomados para o planejamento de contratação		
<b>AÇÃO DE CONTIGENCIA</b>	Solicitar o ato de designação formal da equipe de planejamento.		
<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo</b>		
<b>ETAPA</b>	<b>ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PRELIMINARES</b>		
<b>RISCO</b>	Estudos preliminares deficientes devido a falta de pessoal capacitado.		
<b>DANO</b>	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA</b>	Alta	<b>IMPACTO</b>	Alto
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	Elaborar lista de verificação que contemple, no que couber, os requisitos previstos no §1º, art. 18, da Lei 14133/21.		
<b>AÇÃO DE CONTIGENCIA</b>	Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares. Solicitar formação de Equipe de Planejamento.		

<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo</b>		
<b>ETAPA</b>	<b>ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA</b>		
<b>RISCO</b>	Falha na elaboração do Termo de Referencia		
<b>DANO</b>	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA</b>	Alta	<b>IMPACTO</b>	Alto
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	Propor lista de verificação que identifique, no que couber, os requisitos previstos no art. 6º, XXIII, da Lei 14133/21.		
<b>AÇÃO DE CONTIGÊNCIA</b>	Revisão do termo de referência e incluir as instruções ausentes. Solicitar formação de Equipe de Planejamento.		
<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo</b>		
<b>ETAPA</b>	<b>APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA</b>		
<b>RISCO</b>	Ausência de aprovação do termo de referencia.		
<b>DANO</b>	Atraso na contratação do objeto.		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA</b>	Baixa	<b>IMPACTO</b>	Alto
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	Adoção de lista de verificação com item de aprovação do TR pela autoridade competente.		
<b>AÇÃO DE CONTIGENCIA</b>	Encaminhar à autoridade competente o processo para aprovação do Termo de Referência.		
<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo</b>		

Visconde do Rio Branco/MG, 29 de março de 2026.

---

**Grace Lucy Godinho Pegas Nascimento**  
**Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo**